

JUSTIFICATIVA DE VOTO EM ASSEMBLÉIA DA CCR S.A.
CNPJ/MF: 02.846.056/0001-97
Companhia Aberta
Assembleia Geral Ordinária
09 de abril de 2020

Em Assembleia Geral Ordinária:

Deliberações:

1. Tomar as contas dos administradores e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;
2. Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;
3. Fixar o número de assentos no Conselho de Administração em 9 assentos;
4. Requisição da eleição por processo de voto múltiplo para eleição dos membros do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404;
5. Indicação de candidatos ao conselho de administração;
6. Possibilidade de manutenção dos votos (à chapa escolhida) em caso um dos candidatos a que compõe deixe de integrá-la;
7. Possibilidade de distribuição em percentual igualitário dos votos correspondentes às ações da Companhia;
8. Distribuição do percentual a cada candidato;
9. Possibilidade de realização de eleição em separado do Conselho de Administração nos termos do inciso I do § 3º do art. 141 da Lei nº 6.404
10. Eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração;
11. Solicitação de instalação de Conselho Fiscal;
12. Indicação dos membros do Conselho Fiscal;
13. Deliberar sobre a remuneração anual e global para os administradores no exercício social de 2020, de acordo com a Proposta da Administração;
14. Deliberar sobre a remuneração anual e global para os membros do conselho fiscal no exercício social de 2020, de acordo com a Proposta da Administração

Justificativa:

O gestor exerceu em nome dos “Fundos”, o direito de voto em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada no dia 09 de abril de 2020, votando favoravelmente nos itens 1, 2, 3, 4, 9, 11 e abstendo-se nos demais itens.

Ressaltamos que o voto às propostas acima mencionadas decorreu do fato do gestor entender a importância de tais fatos, e constituindo, portanto, decisão que atende aos interesses dos “Fundos”.

São Paulo, 09 de abril de 2020.

CLARITAS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA